



PROJETO DE LEI Nº 021/2026.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial para fins que especifica e adota outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e a Câmara encaminha ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Condado, Estado da Paraíba, autorizado a abrir Crédito Especial no valor de até R\$2.800.000,00 (Dois milhões e oitocentos mil reais) destinados a custear as despesas abaixo classificadas:

22.170 – SECRETARIA DE OBRAS

22170.16.482.1009.1114 – CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

Fonte de Recurso: 700– Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$2.800.000,00

TOTAL DO CRÉDITO.....R\$2.800.000,00